



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 483/82

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas ao abrigo do artigo 64º nº 5 alínea c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 483/82 situado em Santo Amaro, Caminho do Poço Barral, freguesia de Santo António, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, alterado pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº Martinho Pinto Figueira, proprietário do lote nº 1 do supra mencionado Alvará, em alterar o uso e os parâmetros urbanísticos do lote, visando a aplicação do actual Regulamento do Plano Director Municipal.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 17h30m.

Funchal e Paços do Concelho, ao 2 de Agosto de 2013.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo com  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues